ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

RATIFICAÇÃO

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.** Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa:

NAIRA RAQUEL PEREIRA DE ARAUJO – ME, CNPJ 27.923.771/0001-07.

- O valor total do contrato é de R$ 8.000 (oito mil e reais), bruto.
-Especificação do Objeto e Valor:

EXAMES	VALOR	QUANT. EXAMES	VALOR
ULTRASSOM TRANSVAGINAL	R$ 100,00	20 X R$ 100,00	R$ 2.000,00
ULTRASSOM ABDOMINAL TOTAL	R$ 100,00	15 X R$ 100,00	R$ 1.500,00
ULTRASSOM APARELHO URINÁRIO	R$ 100,00	15 X R$ 100,00	R$ 1.500,00
ULTRASSOM DA MAMA	R$ 100,00	15 X R$ 100,00	R$ 1.500,00
	VALOR TOTAL	-	**R$ 8.000,00**

PRAZO PARA EXECUÇÃO:
- Este contrato vigerá de 02 de abril até 31 de Dezembro de 2019.
O pagamento será realizado com recursos de Recursos Federais (Ministério da Saúde) e Recursos Próprios - Fundo Municipal de Saúde.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 14 de Abril de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de RIBEIRO GONÇALVES (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação** com finalidade de formalizar contrato para a prestação de serviços de DIAGNÓSTICOS, obedecendo aos preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO***, para fim de declarar vencedora a empresa abaixo descrita, e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**

NAIRA RAQUEL PEREIRA DE ARAUJO – ME, CNPJ 27.923.771/0001-07.

(O valor mensal do contrato é de R$ 8.000 (oito mil e reais), bruto.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:
Este contrato vigerá de 02 de Abril até 31 de Dezembro de 2019.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 14 DE ABRIL de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, INCISO II, C/C 13 INCISO III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI. RUA: LANDRI SALES, 340 – CENTRO, CEP: 64.865 – 000, CNPJ: 06.728.240/0001-93.
CONTRATADO: NAIRA RAQUEL PEREIRA DE ARAUJO – ME, CNPJ 27.923.771/0001-07. RUA EZEQUIEL GOMES. CEP: 64.868-000. CENTRO. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS (MINISTÉRIO DA SAÚDE) E RECURSOS PRÓPRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R$ 8.000 (oito mil e reais), bruto, durante os meses de Abril de 2019 a Dezembro de 2019
DATA: 15 de ABRIL de 2019.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

PORTARIA Nº 74 /2019. **São Miguel do Fidalgo, 15 maio de 2019.**

SÚMULA: Nomeia Representante da MDH no Município de São Miguel do Fidalgo-PI estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, **CRISTOVÃO DIAS DE OLIVEIRA CPF: 098.860.363-20, RG nº 153.311 SSP-PI,** Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.123, incisos VIII, XI, combinados com o artigo 26, incisos II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

Considerando que cabe ao gestor, dentro de sua discricionalidade e atribuições constitucional e legal, preencher os cargos de confiança e de natureza politica administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Senhor **JANDERSON RODRIGUES COUTINHO**, inscrito no CPF sob o **nº 048. 631.413-86** portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.765.326 SSP-PI**, Secretário Municipal de Assistência Social deste Município, nomeado através da Portaria nº069/2019 de 03/04/2019, para ser Representante desta Prefeitura Municipal junto ao Ministério da Mulher, Família e de Direitos Humanos-MDH neste Município de São Miguel do Fidalgo-PI.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo-PI, 15 de maio de 2019.

Cristovão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 098.860.363-20

Cristovão Dias de Oliveira
Prefeito Municipal